COMUNICADO

Considerando que os prazos para as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, apurar as denúncias abaixo relacionadas, encerraram-se sem que a Comissão tenha apresentado os seus respectivos Relatórios, fica à Comissão notificada de que possui o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer com suas conclusões nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, acerca das mesmas:

- ✓ Denúncia nº 07/2025 – Denúncia anônima recebida na Ouvidoria Pública do Legislativo acerca de supostas irregularidades cometidas no Setor de Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Denúncia nº 15/2025 - Denúncia anônima de alta gravidade em relação à conduta da servidora pública Júnia Maria Santos;
- ✓ Denúncia nº 17/2025 - Denúncia anônima informando coação trabalhista por parte de funcionários do CAPS de Conselheiro Lafaiete.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -